



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1043 DE 4 DE JUNHO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 338.177,60 (Trezentos e trinta e oito mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
94	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.91.13.00.00	101	1.781,39
196	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	221.651,39
274	02.01.07.03.04.122.0009.01.2.033.3.3.90.30.00.00	100	46.954,47
286	02.01.07.03.04.122.0009.02.2.034.3.3.90.36.00.00	100	33.659,32
297	02.01.07.03.15.451.0009.09.1.022.4.4.90.51.00.00	100	10.000,00
457	02.01.09.04.10.304.0012.19.2.047.3.1.90.11.00.00	102	24.131,03
TOTAL:			338.177,60

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
39	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.1.90.04.00.00	101	1.781,39
67	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.39.00.00	101	221.651,39
187	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.1.90.11.00.00	100	24.131,03
187	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.1.90.11.00.00	100	33.659,32
187	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.1.90.11.00.00	100	46.954,47
191	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.14.00.00	100	10.000,00
TOTAL:			338.177,60

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 4 de junho de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal